



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

### ANEXO XIII

#### ADEQUAÇÃO - PLANO DE TRABALHO

<b>PARTE 1.</b>				
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE</b>				
OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE SALTO			CNPJ: 57.048.837/0001-28	
DATA DE FUNDAÇÃO: 12/07/1987			VIGÊNCIA DO MANDATO ATUAL: DE 30/07/2020 A 30/07/2023.	
			Nº INSCRIÇÃO CMDCA: 007	
ENDEREÇO: RUA NICOLAU BARRETO, 2614, JARDIM SANTA EFIGÊNIA				
MUNICÍPIO: SALTO		UF: SP	CEP: 13.323-481	DDD/TEL: 11 4028.3485
			EMAIL: ADEFISALTO@HOTMAIL.COM	
NOME DO RESPONSÁVEL: MICHEL CHADAREVIAN			CPF: 597851448/87	
RG: W109984V		CARGO: PRESIDENTE		FUNÇÃO: ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO: RUA SOROCABA, 160 - JD. MARÍLIA		MUNICÍPIO: SALTO		CEP: 13323-015
NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO: BEATRIZ ELOÁ PANZARINI DOS SANTOS			CPF: 435727778/79	
REGISTRO PROFISSIONAL:		CRESS: 64.889		
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 407771530		CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		FUNÇÃO: TÉCNICA
NOME DO COORDENADOR DO PROJETO: QUEZIA SANTANA DA SILVA			CPF: 451579628/35	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 452286263		CARGO: PSICÓLOGA		FUNÇÃO: TÉCNICA

#### PARTE 2:

##### 1. HISTÓRICO

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## ***Associação dos Deficientes Físicos de Salto***

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

A Associação dos Deficientes Físicos de Salto - ADEFIS, foi fundada em 12 de Julho de 1987, com o objetivo de atender e prestar serviços às pessoas com deficiência física, bem como aos seus familiares, visando à possibilidade de desenvolver programas de inclusão e adaptação social, para a reintegração deste público em suas relações sociais, buscando melhorias no desenvolvimento de suas atividades cotidianas, como também na prevenção de exposições ao risco social.

Trata-se de uma entidade de Assistência Social, sem fins lucrativos, de pessoa jurídica de direito privado, com duração indeterminada, com seus atos constitutivos devidamente registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Salto. Contudo, sua instalação é em sede própria, localizada numa área de 1000 m2, onde há um galpão com 192,64 m2 de área construída.

Ademais, nesses 35 anos de funcionamento acompanhamos crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiências físicas acometidas por patologias, síndromes, acidentes de trabalho ou causas espontâneas e entre outros fatores que possam reduzir e/ou afetar de alguma forma a mobilidade desse público.

Contudo, constitui-se uma instituição parceira complementar da Política Pública de Assistência Social, atuando e contribuindo na composição do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas demais políticas setoriais. Nossa missão é voltada à integração social, comunitária e familiar da pessoa com deficiência física, seja pela forma de acolhida e suporte social, seja pelo desenvolvimento da autonomia, da superação do preconceito cultural, da inserção/reinserção ao mercado de trabalho ou do apoio às formas alternativas de geração de renda.

A ADEFIS é legalmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), bem como no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); possui registro no Certificado de Regularidade Cadastral de Entidade (CRCE), foi certificada pelo Selo Social em 2016, Pró-social e pelo Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) na data de 24 de agosto de 2020 (última atualização), pelo Ministério do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social.

Atuando no Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a associação funciona de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h00 e no último sábado do mês operacionalizamos uma reunião mensal com os associados e seus responsáveis/familiares com o objetivo de deixá-los a par do planejamento da entidade e de prestar contas referente às ações e atividades executadas.

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## ***Associação dos Deficientes Físicos de Salto***

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

### **2. NOME DO PROJETO**

"Recrear para Desenvolver".

### **2.1 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE**

Nosso público-alvo geralmente encontra-se em bairros periféricos do município, envolvendo pessoas de baixa renda e em condições de exposição à vulnerabilidade e risco social, tendo em vista que, além de muitos aspectos, são privados de acessibilidade, fato que dificulta sua socialização e expõe ao risco de isolamento.

Ademais, o intuito do projeto é voltado para crianças e adolescentes com deficiências físicas e que são postos nesse cotidiano, por incansáveis vezes sem algum suporte. Faz-se necessário o entendimento de que, justamente por se tratar de indivíduos que estão em formação, a junção entre a carência de acessibilidade e o preconceito resultam em diversos prejuízos voltados ao desenvolvimento como um todo, do ser cidadão, ao se apropriar de seus direitos e responsabilidades como sujeito social, do emocional, educacional, sendo privado muitas vezes de espaços de ensino, social, ficando à margem da sociedade, criando dificuldades sociais que marcam o cotidiano das crianças e adolescentes com deficiências físicas.

### **2.2 JUSTIFICATIVA**

A dificuldade na inclusão de crianças e adolescentes com deficiência física nas diferentes esferas sociais não é uma pauta nova, as condições de vida comunitária e o preconceito ainda é um grande obstáculo ao público que se dirige a esse projeto, atingindo também todo seu núcleo familiar.

Com base nas legislações que traçam os serviços a serem executados, entendemos que a intencionalidade da associação é então intervir nesse contexto e contribuir para o desenvolvimento de autonomia, proporcionar acessibilidade a espaços de lazer e atividades recreativas, assim como espaços educativos em direitos humanos visando a promoção da diversidade e melhoria da qualidade de vida desse público. Sendo assim, buscaremos ações e intervenções que possam contribuir para a inclusão social, superação das situações violadoras dos direitos das crianças e adolescentes além de identificar suas necessidades e viabilizar o acesso a políticas e serviços.

A ADEFIS tem como objetivo utilizar estratégias que possam favorecer o aumento dos níveis de autonomia dos mesmos, tendo como propósito evidenciar uma nova concepção sobre a deficiência, rompendo com preconceitos e acionando mecanismos necessários para a resposta de tais condições.

Visto que inicialmente o projeto foi planejado com base no valor total de R\$ 70.000,00 e segundo os

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

# **Associação dos Deficientes Físicos de Salto**

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

critérios de avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o mesmo teve o valor aprovado de R\$ 55.996,80 de acordo com a pontuação de 88 pontos equivalendo a 80% do valor total, é necessário a adequação do Plano de Trabalho para ser possível a realização do projeto.

Sendo assim, para conformidade do proposto, as alterações feitas se referem apenas a Metodologia; Cronograma; Orçamento e Recursos Humanos, já que os demais tópicos seguem de acordo com o proposto inicialmente não sendo necessárias reformulações.

## **2.3 OBJETIVO GERAL**

Atender crianças e adolescentes com deficiência física e seus familiares, independente de sua situação econômica, social ou cultural, através de programas, projetos e serviços no âmbito da proteção especial de média complexidade, articulando a rede socioassistencial de serviços em prol dos mesmos e de suas famílias.

## **2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Promover autonomia e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência física.
- Promover a inclusão e participação de crianças, adolescentes com deficiência física e/ou seus familiares em atividades culturais, esportivas e recreativas de lazer.
- Prevenir o isolamento social das crianças e adolescentes de nossos serviços garantindo o direito de brincar, ao lazer e aos espaços recreativos.
- Promover ferramentas para apropriação de conhecimentos e conscientização sobre direitos humanos, cidadania, diversidade cultural, de gênero e racial.
- Prestar suporte, auxílio no deslocamento e acesso das crianças e adolescentes aos serviços básicos.

## **3. DESCRIÇÃO DO TERRITÓRIO**

A instituição é sediada no bairro Santa Efigênia, todavia os atendidos não se limitam apenas a esse território, tendo em vista que essa constitui-se a única instituição voltada especificamente ao atendimento às pessoas com deficiência física do município. Logo, prestamos atendimento e suporte ao público PcD em nível municipal, abrangendo todos os bairros do município, mas destacamos que a maior parte se volta para bairros periféricos e/ou pouco privilegiados.

## **4. METODOLOGIA**

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

Tendo em vista o público atendido na Associação dos Deficientes Físicos de Salto, o projeto visa reduzir as desigualdades no acesso aos bens e serviços que atendam aos direitos, promovendo a justiça social, a equidade e a inclusão de crianças e adolescentes com deficiências físicas e/ou com doenças crônicas e graves, assim como seus familiares em atividades culturais, recreativas e de lazer, além de atividades de ensino e de recreação, como aula de canto, pintura com tinta e palestras na perspectiva de direitos humanos, diversidade racial, cultural, de gênero, social etc.

Dessa forma, para cumprir com os objetivos deste trabalho e garantir o cumprimento da diretriz Garantia de direitos – Promoção, defesa e controle (em especial os intens. “a. Projetos que promovam a inclusão das crianças e adolescentes em atividades culturais, esportivas, recreativas e de lazer” e “e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência”), serão realizadas as seguintes atividades:

De acordo com a adequação necessária no projeto e buscando cumprir com os objetivos anteriormente estipulados, algumas atividades não serão realizadas para respeitar o novo orçamento estipulado, assim, ainda cumprindo com os objetivos e diretrizes aqui descritos anteriormente, as atividades 1) “Aula de Canto “Solte a Voz” e 3) “Passeios Recrear é Preciso” serão retiradas do projeto, visando a viabilidade orçamentaria.

Os requisitos utilizados para tomada de decisão acerca de quais atividades não serão realizadas foram: 1- O alcance dos objetivos propostos inicialmente, visando não ter alteração nas diretrizes atingidas, já que as mesmas fazem parte da avaliação do objeto, buscando então manter e respeitar ao máximo o que foi proposto pela ADEFIS inicialmente e a avaliação do CMDCA feita ao projeto; 2- O impacto financeiro da atividade afim de adequar-se ao novo orçamento visando o menor número de atividades que não serão realizadas; 3- E a viabilidade e possibilidade de incluir atividades que remeta ao que foi proposto inicialmente, (os passeios podem ser feitos em outras ocasiões, como datas especiais nos encontros do Grupo de Mobilidade e Promoção de Autonomia, visando a não exclusão total da atividade, por ser possível realizar mesmo que em grau menor em outra atividade. Já as aulas de Canto, por ter outra atividade de lazer, recreação e espaço de expressão (aulas de Desenho) foi dada prioridade a essa atividade a ser cortada por esperar que a atividade de Desenho tenha um público maior de adesão e procura, buscando atingir um número maior de usuários atendidos e inclusos nas atividades fornecidas.)

~~1) Aula de Canto “Solte a Voz”: A realização das aulas propõe incentivar as crianças e adolescentes a se expressarem, criar um espaço livre de julgamentos e de confiança para se permitirem viver uma experiência através da voz e do expressar como uma forma de lazer, de aprender a agir em grupo, sentir-se confortável em se expor e se impor através da voz.~~

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

~~As atividades serão executadas por um professor de canto, que será contratado.~~

~~Acontecerá às terças-feiras das 9h30 às 11h e os horários consideram lanche que será cedido ao final de cada encontro pelo período de 30 minutos.~~

~~Público: Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos.~~

~~Vagas abertas: 10 vagas~~

~~Observações: Trata-se de aulas que serão iniciadas após divulgação e realização de busca ativa, tendo a disponibilidade de 10 vagas.~~

**2) Aula de Desenho "Arte Livre":** O objetivo das aulas é proporcionar às crianças e adolescentes um espaço de contato com ferramentas manuais de artes, como tinta, tela, pinceis, papéis etc., visando criar um espaço de lazer em uma atividade recreativa, ressignificando a atividade como um meio de expressar suas potencialidades, se divertir e uma forma de expressar a sua maneira, sem considerar certo e errado ou limitações.

As atividades serão executadas por um professor de desenho, que será contratado.

Acontecerá às sextas-feiras das 15h00 às 16h30 e os horários consideram lanche que será cedido ao final de cada encontro pelo período de 30 minutos.

Público: Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos.

Vagas abertas: 10 vagas.

Observações: Trata-se de aulas que serão iniciadas após divulgação e realização de busca ativa, tendo a disponibilidade de 10 vagas.

**3) Passeios "Recrear é Preciso":** Serão feitos passeios tanto na cidade de Salto quanto nas cidades de Ituaçu, Indaiatuba e região, visando propiciar atividades de lazer e momento de recreação, promovendo o bem estar, além de permitir que as crianças e adolescentes passem a ocupar espaços que antes não ocupavam, e exerçam sua cidadania estando presentes em espaços de lazer da sociedade, ressignificando o lugar de exclusão que lhe é imposto como pessoa com deficiência.

As atividades serão executadas pela profissional de psicologia e terá apoio de um cuidador (a), que será contratado na realização dos passeios.

Os passeios serão realizados aos sábados durante o dia de forma que seja acessível a todas as crianças e

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

~~adolescentes que queiram participar sem que haja conflito com o horário escolar, já que há crianças e adolescentes que estudam no período matutino e outros em período vespertino, optando pelo sábado que não há atividades escolares, assim independente do turno escolar todos possam participar, os passeios serão realizados uma vez ao mês, com duração de 6 horas cada passeio e os horários consideram o lanche que será cedido juntamente com o transporte.~~

Exemplo de lugares a serem visitados:

Na cidade de Salto: Parque do Lago; Parque de Lavras; Parque Rocha Moutonée, entre outros. Na cidade de Itu: Parque do Varvito e demais. Na cidade de Indaiatuba: Parque Ecológico; Museu da Água; Parque da Criança, etc.

~~O cronograma dos passeios será definido levando em consideração fatores climáticos, atividades e passeios que são disponibilizados de forma momentânea, espaços turísticos e culturais da cidade, visando o melhor aproveitamento das crianças e adolescentes aos passeios assim como a apropriação dos espaços.~~

Público: Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos.

Vagas abertas: 15 vagas.

Observações: Trata-se de passeis que serão iniciados após divulgação e realização de busca ativa, tendo a disponibilidade de 15 vagas.

~~De forma complementar as atividades de recreação e lazer, serão feitas palestras com temáticas sobre diversidade, visando trabalhar de forma completa as experiências vividas por eles em outro espaço de educação e discussão.~~

~~Já que, visando oferecer ferramentas para que as crianças e adolescentes consigam se apropriar e conscientizar das experiências vividas com as atividades de lazer e recreação de forma consciente e de entender o seu papel e dever na sociedade como um cidadão de direitos, deveres, respeito ao próximo e ser social em uma sociedade diversa. Assim, para cumprir com os objetivos deste trabalho e garantir o cumprimento da diretriz Promoção da Diversidade (em especial o item. "a. Projetos de educação em direitos humanos para criança e adolescentes, visando o respeito e a não discriminação (ênfase em diversidade religiosa cultural; gênero; identidade de gênero racial)"), será realizado de forma complementar as atividades 1,2 e 3:~~

**4) Palestras "Eu Cidadão":** Serão encontros focados em atividades educativas e palestras em direitos humanos e diversidades para crianças e adolescentes, objetivando apresentar informações as crianças e

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

adolescentes acerca de seus direitos, a cidadania, o respeito e a não discriminação, considerando que essa faixa etária é de extrema importância para o desenvolvimento e consolidação do "Eu cidadão" e o sujeito como um ser social.

As atividades serão executadas pela psicóloga da instituição, com as temáticas: Diversidade da cultura, Diversidade de gênero e sexualidade, Diversidade racial, Interseccionalidade; Misoginia; Racismo estrutural; Machismo estrutural; Disseminação do preconceito nas redes sociais; Intolerância nas escolas; Papel do Cidadão no combate a intolerância, dentre outros.

Acontecerão uma vez no mês, considerando o melhor horário para que haja a maior quantidade de presentes, incluindo os finais de semana, com duração de no 3h de duração e os horários consideram o lanche cedido ao início e final de cada encontro.

Público: Crianças e Adolescentes de 7 a 17 anos.

Vagas abertas: 15 vagas.

Observações: Trata-se de palestras que serão iniciadas após divulgação e realização de busca ativa, tendo a disponibilidade de 15 vagas.

Atentando-se ao público atendido pela associação em questão é pertinente considerar que as atividades oferecidas neste projeto são essenciais para o processo de adaptação e desenvolvimento tanto da criança e adolescente com deficiência em si como seus familiares e cuidadores, pois se compreende que a influência destes permite que a criança e adolescente se sintam aceitos, contidos socialmente e seguros.

Neste sentido ofertamos a estas famílias, um suporte psicossocial através de acompanhamento domiciliar e atendimentos em grupos, de acordo com a faixa etária de nossos usuários, estimulando e colaborando para a formação da consciência crítica para a construção de uma identidade social e individual orientadas por preceitos eticamente humanos.

Dessa forma, visando a necessidade de dar continuidade as atividades que já estão sendo oferecidas ao público alvo da associação e para cumprir os objetivos desse trabalho e abranger ainda mais as diretrizes que visam a Garantia de Direitos - Promoção, Defesa e Controle (em especial os itens: "d. Projetos de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual por intermédio de metodologias inovadoras e/ou complementares com estratégias específicas para criança e adolescentes, familiares e profissionais", "e. Projetos inovadores e/ou complementares, que visem à inclusão de crianças e adolescentes com deficiência", "g. Projetos voltados ao acompanhamento de crianças e adolescentes com transtornos/sofrimento mentais e/ou com deficiências e/ou com doenças crônicas e graves" e "h.

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »





**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

Projetos pedagógicos para prevenção e a orientação de crianças e adolescentes com doenças sexualmente transmissíveis (DST) e AIDS e gravidez na adolescência.”) será dada a continuidade da realização dos grupos de mobilização e promoção da autonomia, titulado como “SOU BEM MAIS”, que já estão sendo realizados pela instituição e que seriam oferecidos até dezembro do ano de dois mil e vinte e três (como previsto no cronograma de execução das atividades contido no anexo XIII do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 003/2022), assim, tendo o período de continuidade a partir no mês de Janeiro até o mês de Março.

No que se tratam em relação à realização dos grupos, as ações buscam promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes com deficiência e suas famílias, além de desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos, prevenindo também situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados, sendo importante não ter interrupção nas ações desenvolvidas nas atividades dos grupos.

Nesse sentido, entendemos a importância em atender essas especificações e trazê-las aos grupos, tendo em vista que para o desenvolvimento das ações, a técnica de psicologia desenvolve as atividades tendo a técnica de serviço social à disposição de forma a colaborar nas ações sempre que necessário.

Serão abordados e discutidos diversos temas e assuntos, com uso de materiais socioeducativos, psicoeducativos e cultural. Os mecanismos para alcance dos objetivos do grupo partirão de modo a explorar o tema para que ele ganhe sentido e se torne importante para os usuários. Os mecanismos podem ser identificados como: diálogos, discussões, vídeos educativos, imagens, troca de experiência, dinâmicas, materiais lúdicos, entre outros.

Para garantir que as crianças e adolescentes tenham acesso às atividades fornecidas pela associação, serão oferecidos dois grupos para adolescentes em períodos opostos (Manhã/Tarde) para que seja possível que os mesmos compareçam as atividades sem prejudicar os horários escolares e nem que este seja um impedimento para o acesso as mesmas.

Público: Crianças e Adolescentes de 12 a 17 anos.

Destes: Com faixa etária de 7 a 12 anos: 07 participantes

Com Faixa etária de 13 a 18 anos: 04 participantes

Vagas abertas: 09 vagas (Total de 10 por grupo)



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

-Dia/Horário: Segunda-feira, das 9h30 às 11h00

-Dia/Horário: Terça-feira, das 15h00 às 16h30

Obs.: Os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Complementando os grupos acima mencionados, visando abranger as atividades para todas as faixas etárias e garantir o cumprimento da diretriz que se refere à Primeira infância será dada continuidade a realização do grupo de mobilização e promoção da autonomia, titulado como "SER CRIANÇA". Atividade que já está em andamento para realização pela instituição e que seriam oferecidos até dezembro do ano de dois mil e vinte e três (como previsto no cronograma de execução das atividades contido no anexo XIII do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 003/2022), assim, tendo o período de continuidade a partir no mês de Janeiro até o mês de Março.

A continuidade da realização dos grupos que abrangem a primeira infância propõe ações que busquem promover o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, psicológico, social e emocional das crianças com deficiência e/ou seus familiares de forma a garantir os direitos da criança de brincar e à diversidade, reduzindo as desigualdades no acesso aos bens e serviços, promovendo a justiça social, a equidade e a inclusão sem qualquer tipo de discriminação, sendo assim será realizado o seguinte grupo:

-Público: Crianças de 4 a 11 7 anos:

Destas: Vagas abertas: 09 vagas (Total de 10 por grupo)

-Dia/Horário: Terça-feira, das 14h00 às 15h30

Obs.: os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Paralelo aos grupos, entendemos que as oficinas são de suma importância para estimular a capacidade motora, social e cultural no exercício da autonomia das crianças, assim, será dada a continuidade da realização da Oficina de Artesanato, que já estão sendo realizados pela instituição e que seriam oferecidos até dezembro do ano de dois mil e vinte e três (como previsto no cronograma de execução das atividades contido no anexo XIII do Edital de Chamamento Público CMDCA nº 003/2022), assim, tendo o período de continuidade a partir no mês de Janeiro até o mês de Março.

A Oficina de Artesanato vêm de encontro ao que esperamos para alcançar o estímulo da criatividade e o desenvolvimento intelectual, motor e social, a atividade envolverá a confecção de diversos itens artesanais de pintura, colagem e modelagem, com materiais em MDF, EVA, massinha de biscuit e lembranças para os familiares/colegas em datas comemorativas e todas as atividades terão um sentido à

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme N° 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei N° 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob N° 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

necessidade do público participante, de maneira a agregar com resultados ao seu desenvolvimento físico, motor, cognitivo, amadurecimento emocional e social, de forma divertida associada ao brincar e será realizada conforme programação abaixo:

-Público: Crianças de 4 a 11 anos

-Dia/Horário: Quinta-feira, das 09h00 às 10h30

Obs.: os horários consideram o lanche cedido ao final de cada encontro – 30 minutos.

Vale ressaltar que em todas as atividades que envolvam o deslocamento da criança ou adolescente atendido(a), pelo qual não possua condições e meios de mobilidade, este é buscado em sua residência e levado novamente ao término da atividade no carro adaptado da instituição, considerando os inúmeros obstáculos que o público atendido enfrenta para locomoção, visando e priorizando a inclusão do público atendido de forma a garantir o acesso às atividades prestadas. Todavia, há aqueles que participam sendo levados diretamente por seus familiares.

O acompanhamento e resultados das atividades propostas neste projeto serão dados através dos registros e evoluções dos atendimentos. Serão redigidos relatórios mensais com anexo de lista de presença/fotos e as atividades propostas pelos professores de canto e desenho, e profissional para acompanhamento dos passeios, serão alinhadas com os objetivos da instituição e com as necessidades do público delimitado nesse projeto.

### **5. BENEFICIÁRIOS DA PROPOSTA**

Informe quais serão os beneficiários da proposta: (Marque mais de uma opção, se for o caso.)

Opções:

- a. Crianças de 0 a 06 anos ( x )
- b. Crianças de 07 a 11 anos ( x )
- c. Adolescentes de 12 a 14 anos ( x )
- d. Adolescentes de 15 a 17 anos ( x )
- e. Familiares ou responsáveis pelas crianças e adolescentes ( x )
- f. Outros ( )

\* Caso a resposta da questão anterior tenha sido indicada a alternativa "Outros", indique quantos beneficiários para cada segmento estão incluídos nessa alternativa. (2000 caracteres)



**ADEFIS**

## **Associação dos Deficientes Físicos de Salto**

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adeffisaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

### **6. DIRETRIZES**

- Garantia de Direitos - promoção, defesa e controle.
- Promoção da Diversidade
- Primeira Infância

### **7. NO PROCESSO DE EXECUÇÃO DA PROPOSTA ESTÃO PREVISTAS PARCERIAS DE ALGUMA NATUREZA ENTRE A ORGANIZAÇÃO EXECUTORA E OUTRAS ORGANIZAÇÕES DASOCIEDADE CIVIL, ÓRGÃOS PÚBLICOS, ESCOLAS, ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO. EMPRESAS, CONSELHOS DE POLÍTICAS SETORIAIS, ETC?**

Sim (x) Não ( )

#### **7.1 DESCREVA A EXECUÇÃO DA PARCERIA**

Desenvolveremos parceria com a rede socioassistencial, em especial do Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, equipamento alocado em diferentes territórios de nosso município, de maneira que após serem informadas previamente sobre nossas atividades ofertadas, possam encaminhar usuários que preencham os pré-requisitos para participarem das atividades e ações ofertadas por nossa instituição.

### **8. RESULTADOS QUE A EXECUÇÃO DA PROPOSTA DEVERÁ TRAZER PARA OS BENEFICIÁRIOS**

Fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, troca de experiência, inclusão social, desenvolvimento de autonomia, prevenção de violação de direitos da criança e do adolescente com deficiência física, estímulo da coordenação motora e prevenção do isolamento, confinamento e a institucionalização dos usuários.

Além disso, aos usuários e familiares um ambiente agradável e favorável para seu conforto na realização das atividades ofertadas, garantindo às crianças, adolescentes e seus familiares uma equipe completa, para atender, orientar e transladar, durante a execução das atividades na sede ou fora da instituição.

#### **9. MONITORAMENTO DAS AÇÕES E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**

Estão previstos procedimentos para monitoramento das ações e avaliação dos resultadosesperados com a execução da proposta?

Sim (x) Não ( )

#### **9.1 DESCREVA O PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

A participação das crianças e adolescentes com deficiência física e suas famílias, é a condição essencial para a efetivação do serviço, tendo em vista que é de suma importância a interação, bem como devolutivas dos serviços prestados, de maneira a melhorar a prestação de serviços ao nosso público-alvo. Tal participação já vem sendo desempenhada no decorrer dos anos por nossos usuários, pela qual daremos continuidade, seja no desempenho de atividades propostas, feedback e participação dos mesmos no planejamento das atividades, bem como através de dados colhidos por meio de relatórios e registros de atendimentos e grupos.

« O Deficiente incapaz é aquele que não acredita em si próprio. »



**ADEFIS**

## ***Associação dos Deficientes Físicos de Salto***

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jd. Santa Efigênia  
Estância Turística de Salto - SP - CEP 13.323-481  
Fone: (11) 4028-3485 - E-mail: adefisalto@hotmail.com  
Site: <http://bit.ly/adefissaltosp>

Fundada no dia 12/07/87 - CNPJ 57.048.837/0001-28  
Estatuto registrado no Cartório de Salto - Microfilme Nº 14.194

Declarada de Utilidade Pública Municipal: Lei Nº 1.205/87  
Inscrita e Aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CRCE - sob Nº 0469/2013  
Reg. CMAS sob numero 003 - CEBAS - Reg CMDCA

Para o efetivo monitoramento e avaliação das ações propostas serão realizadas as seguintes ações:

- Reunião de equipe mensalmente para discutir e avaliar o andamento das atividades.
- Análises constantes se os objetivos estão sendo alcançados e as ações estão sendo cumpridas.
- Lista de presença semanal para controlar, avaliar e identificar a participação e permanência dos usuários nas atividades propostas.



**ADEFIS**



ADEFIS

# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

## 10. MARCO LÓGICO

OBJETIVO GERAL	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	INDICADORES VERIFICÁVEIS OBJETIVAMENTE QUANTITATIVOS (%)	MEIO DE VERIFICAÇÃO	RISCOS OU PRESSUPOSTOS (O QUE PODE CAUSAR A NÃO EXECUÇÃO)	MEDIDA(S) MITIGADORA(S) DO(S) RISCO(S) (AÇÕES PREVENTIVAS)
Atender crianças e adolescentes com deficiência física e seus familiares, independente de sua situação econômica, social ou cultural, através de programas, projetos e serviços no âmbito da proteção especial de média complexidade, articulando a rede socioassistencial de serviços em prol dos mesmos e de suas famílias.	Promover autonomia e inclusão de crianças e adolescentes com deficiência física;  Promover a inclusão e participação de crianças, adolescentes com deficiência física e/ou seus familiares em atividades culturais, esportivas e recreativas de lazer;  Prevenir o isolamento social das crianças e adolescentes de nossos serviços garantindo o direito de brincar, ao lazer e aos espaços recreativos;	Visando cumprir os objetivos deste projeto, pretendemos atingir 80% da frequência e participação das crianças e adolescentes que constituirão as aulas, palestras e grupos conforme as diretrizes abordadas.  Acreditamos que a efetiva participação cidadã de crianças e adolescentes com deficiência é ao mesmo tempo um direito e um instrumento para conhecer e reivindicar outros direitos, enfrentar vulnerabilidades, superar desigualdades que afetam suas vidas e garante ainda, o acesso aos bens e serviços ofertados	Será verificado continuamente números de crianças, adolescentes e suas famílias que se fizerem presentes as aulas, palestras, grupos e demais atividades ofertadas.	Serão verificados os números através de evoluções em prontuários, lista de frequência, além de registros, além de relatórios mensais referentes às ações realizadas com as crianças, adolescentes e famílias frequentadoras das aulas, palestras, grupos e demais atividades.	Tendo em vista que o quadro clínico do nosso público é um dificultador para o alcance de nossa meta, essa questão pode vir a causar supostos riscos à execução do projeto.	Como forma preventiva e para fortalecer a participação e frequência das crianças, adolescentes e suas famílias em todas as ações realizadas, será ofertado transporte adaptado em todas as aulas, palestras e grupos, buscando promover o acesso facilitado aos nossos serviços, além do reforço do convite via contato telefônico e whatsapp no dia anterior ao que se realizar a atividade, visando reforçar a realização dos mesmos.



# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

## Cronograma de execução das atividades

ATIVIDADES	10 Meses (a partir de Agosto/2023 a Maio 2024 ou do mês em que a execução da proposta for iniciada)									
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
<b>Diretrizes</b>										
<b>Aula de Desenho "Arte Livre":</b> Diretriz Garantia de Direitos, Promoção, Defesa e Controle e Diretriz Promoção da Diversidade.	x	x	x	x	x					
<b>Palestras "Eu Cidadão":</b> Diretriz Garantia de Direitos, Promoção, Defesa e Controle e Diretriz Promoção da Diversidade.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
<b>Grupo de Mobilização e Promoção da Autonomia "SOU BEM MAIS":</b> Diretriz Garantia de Direitos, Promoção, Defesa e Controle.						x	x	x	x	x
<b>Grupo de Mobilização e Promoção da Autonomia "SER CRIANÇA":</b> Diretriz Primeira Infância.						x	x	x	x	x

## 12. ORÇAMENTO

Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	
Título da proposta:	"Recrear para Desenvolver"



# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

## DESPESAS QUE SERÃO CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – LEÃO AMIGO 2023

12.1. Despesas com Bens Permanentes	Valor Total									
	Mês1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
Descrição dos itens de despesa										
Projektor C/Tela	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
										<b>2.900,00</b>







# Associação dos Deficientes Físicos de Salto

Rua Nicolau Barreto, 2614 - Jardim Santa Efigênia - CEP 13.323-481 Salto S.P. - (11) 4028-3485

12.3 Despesas de custeio/ consumo											
Descrição dos itens de despesas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Valor Total
ALIMENTOS	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	3.500,00
MATERIAL DE LIMPEZA	400,00		400,00		400,00		400,00		391,80		1.991,80
MATERIAL DE CONSUMO *AVUDE SP DIVERSOS *		300,00		300,00		300,00		300,00			1.200,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO *material de expediente*	250,00		250,00		250,00		250,00		250,00		1.250,00
ENERGIA ELÉTRICA	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00	180,00			1.440,00
TELEFONE	65,00	65,00	65,00	65,00	65,00						325,00
MATERIAL PARA DESENHO/CANTO	700,00	450,00	450,00	450,00	450,00						2.500,00
COMBUSTÍVEL	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00					1.800,00
<b>Valor total</b>											<b>14.066,80</b>
<b>Total Geral</b>											<b>55.996,80</b>

Beatriz Elen Panzarini  
Assistente Social  
CRP 260.64889

Michel Chadaevian  
Presidente - ADEFIS

Quezia Santana da Silva  
Psicóloga - ADEFIS  
CRM 60417/843